



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

RAPID RACE DE CANOAGEM OCEÂNICA 2018

I – DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1º – O EVENTO será realizado na praia do Bonfim no dia 28 de janeiro de 2018 pela Prefeitura de Angra dos Reis através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer com o apoio da Associação de Canoagem Oceânica de Angra dos Reis, sendo regida por este regulamento.

II – DOS OBJETIVOS:

2.1 - Promover a integração dos praticantes de canoagem, por meio da participação destes em competições de Canoagem Oceânica disputadas em distâncias acessíveis e em águas abrigadas.

2.2 – Preparar os atletas de Canoagem Oceânica para participação em eventos de Canoagem a nível Estadual e Nacional, de forma gradativa em relação à distância a ser percorrida

2.3 – Estimular a participação de novos canoístas oriundos do PEC E PAC

III – DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 2º - Poderão participar do circuito, os canoístas inscritos junto à organização, tais como avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Sociedades de Bairros, Militares e Escolas, sendo estes Federados ou não.

IV – DA INSCRIÇÃO:

Art. 3º - As inscrições serão no dia e local do evento até 15' antes de cada prova

Art. 4º - Ao efetuar a inscrição, o atleta assumirá toda a responsabilidade por qualquer problema que por ventura ocorrer, bem como, declarará estar em condições físicas ideais compatíveis com a distância, conhecer o regulamento e isentará a organização e patrocinadores de quaisquer responsabilidades antes, durante e depois da prova em relação ao seu condicionamento físico e capacidade técnica.

Art. 5º – Atleta menor de idade poderá participar do evento desde que tenha autorização dos seus responsáveis comprovada por assinatura na ficha de inscrição

Art. 6º - No dia da prova, o atleta deverá ter colete salva-vidas e numeral (babador) de identificação fixado no seu peito, fornecido pela organização (após a prova o numeral deverá ser devolvido imediatamente).

6.1 – Fica a critério da organização a obrigatoriedade ou não da utilização de saias contra respingos e lesh em cada uma das baterias, de acordo com as condições climáticas e do tipo de embarcação usada.

6.2 – De acordo com o percurso e com as condições climáticas a organização poderá declarar facultativo o uso de coletes salva vidas

6.3 – A Organização confirmará na Reunião Técnica qual será o tipo de largada e o número delas

Art. 7º - No dia da prova, o seguinte cronograma será seguido:

08:30h as 9:30h – Confirmação de inscrições

09:30h – Encerramento das inscrições

09:45h – Reunião Técnica

10:00h as 11:45h – Eliminatórias e finais

12:00h – Premiações



V – DAS CLASSES:

Art. 8º - Cada canoísta poderá competir em até duas categorias, conforme especificações descritas a seguir:

CATEGORIA	EMBARCAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
TURISMO	TURISMOS DA PMAR/ACOAR	OPEN FEMININO
DUPLO	DUPLOS OCEÂNICOS ou SS2	OPEN
INDIVIDUAL	OCEÂNICOS ou SS1	MASCULINO 35-
TURISMO	TURISMOS DA PMAR/ACOAR	JUNIOR MASCULINO
INDIVIDUAL	OCEÂNICOS ou SS1	MASCULINO 36+
INDIVIDUAL	OCEÂNICOS ou SS1	FEMININO OPEN
TURISMO OPEN	TURISMOS DA PMAR/ACOAR	OPEN MASCULINO

Art. 9º – Para efeito de homologação da categoria , a mesma deverá ser composta no mínimo de 3 canoístas;

§9.1-A classificação das embarcações e classes obedecerá o regulamento da CBCa vigente.

§9.2 – A ordem de realização das provas obedecerá a tabela descrita no art. 8º

VI – DAS PROVAS

Art. 10º - Para efeito de classificação será observada a colocação por classe, quando não for open, desde que observado o previsto no artigo 9º .

Art. 11º - Serão premiados com troféus, os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas respectivas classes, categorias e sexo de acordo com os artigos 8º e 9º

Art. 12º – As baterias serão disputadas em distância única de 1km

Art. 13º – As categorias com 3 a 4 embarcações participantes não disputarão eliminatórias, indo direto para a final;

Art. 14º – Caso sejam disputadas baterias classificatórias, passarão para a final o 1º colocado de cada bateria além dos melhores tempos das classificações secundárias para que complete a quantidade de 4 embarcações em cada final

Art. 15º – O tempo será cronometrado a partir da buzina de largada e será registrado quando o competidor cruzar a linha de chegada na faixa de areia após completar o percurso

Art. 16º – Na categoria turismo será obrigatória a utilização dos caiaques oferecidos pela organização do evento, que serão sorteados entre os participantes

Art. 17º – Caso não haja um nº de embarcações mínimas de uma mesma categoria os participantes receberão medalhas de participação

Art.18º – A largada será dada com os competidores fora das embarcações;

Art. 19º – Os competidores poderão utilizar seus caiaques, à exceção dos turismos e também seus remos.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Art. 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do circuito.